



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ERRATA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2025, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que ocorreram equívocos, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ, na página 18 (TR):

“7.4. Devido a necessidade dos veículos, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço”.

LEIA-SE:

“7.4. Devido a necessidade dos veículos, poderá ser disponibilizado pela vencedora, veículo reserva que atenda minimamente aos requisitos solicitados, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da emissão do empenho. Após este período, a empresa vencedora deverá fazer a troca pelo veículo previamente adquirido ao qual o orçamento fora apresentado”.

ONDE SE LÊ, nas páginas 04 (DFD), 12 (TR), 32 (Anexo I), 34 (Anexo II), 36 e 37 (EVC):

CILINDRADA – MÍNIMO DE 1350CC

POTÊNCIA – MÍNIMO DE 105 CV

TORQUE DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE – MÍNIMO DE 13,5 KGFM

PORTA-MALAS – MÍNIMO DE 470 LITROS

LEIA-SE:

CILINDRADA UNITÁRIA – MÍNIMO DE 333 CM³

POTÊNCIA ESPECÍFICA – MÍNIMO DE 80 CV/LITRO

TORQUE ESPECÍFICO – MÍNIMO DE 10 KGFM/LITRO

PORTA-MALAS – MÍNIMO DE 465 LITROS

2. Em razão da retificação contida na presente errata alteram-se a data de abertura da licitação em epígrafe;

3. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios.

4. ALTERAÇÃO DA DATA:

Fica alterada a data do certame para o dia **22/08/2025**.

Laranja da Terra, 14 de agosto de 2025.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara.